0

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÓNIA**



GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2798 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 18 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1982 e na conformidade do inciso I do Artigo 40 do Decreto nº 54 de 09 de março de 1982,

RESOLVE

Art. 1º Promover, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo critério de antiguidade, a partir de 26 de novembro de 1985, ao Posto de CAPITÃO IM, os seguintes 1º TEN PM :

1º Ten PM RE 00647-0 CLAODIO PEREIRA RAMOS FIU10

1º Ten PM RE 00648-2 EVANILDO ABREU DE MELO

1º Ten PM RE 00649-4 ROBERTO LUIZ DAS DORES

1º Ten PM RE 00650-9 MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MALTEZ

1º Tem PM RE 00582-8 JOS ALCIR RIBEIRO DE BARROS

1º Ten PM RE 00646-8 LINO LIMA DE AGUIAR

1º Ten PM RE 00581-6 DEJAIR DOS SANTOS ALMEIDA

Art. 2º Promover, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo critério de antiguidade, a partir de 26 de novembro de 1985 ,ao Posto de 1º TENENTE PM , os seguintes 2º Ten PM:

2º Ten PM RE 00880-6 ROBERTO VALMORBIDA

2º Ten PM RE 00887-0 JOS JORGE DE AGUIAR DOS OS

2º Ten PM RE 00199-9 MANOEL DAS CHAGAS MOREIRA

2º Ten PM RE 00023-2 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES

2º Ten fM RE 01166-9 ALMIR JOAQUIM DO CARMO

2º Ten PM RE 01169-5 ELBERT JORGE AUGUSTO DO AMARAL

2º Ten PM RE 01165-7 JORGE HONORATO

2º Ten PM RE 01164-5 MANOEL LUIZ CARVALHO BERNERT

•

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÓNIA**

GOVERNADORIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho -RO, de de 1985.

ÂNGELO ANGELIN

Governador